

PORTARIA N.º 510/2022 – REITORIA/UNESPAR

**Rescinde o contrato por prazo determinado
– Regime CRES do professor Igor Reis
Reyner do *Campus* de Curitiba I.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando a cláusula nona do contrato por prazo determinado – Regime especial; considerando o protocolo digital n.º.18.850.817-0;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Igor Reis Reyner** RG nº 12.254.193/MG, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *Campus* de Curitiba I, **a partir de 06/04/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 11 de abril de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora